



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP

Fone – (14) 3009-5500



Resolução n.º 123, de 08 de julho de 2025.

Altera a Tabela 3 - Objetivos de alocação em 2025, da Política de Investimentos da Funprev para 2025, aprovada pela Resolução nº 117 do Conselho Curador.

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (Funprev), CNPJ: 46.139.960/0001.38, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução nº 4.963, de 25/11/2021 do Conselho Monetário Nacional e publicado pelo Banco Central do Brasil.

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Tabela 3 - Objetivos de alocação em 2025, da Política de Investimentos da Funprev para 2025, aprovada pela Resolução nº 117 deste Conselho.
- Art. 2º A tabela com os novos limites percentuais encontra-se detalhada no Anexo I desta Resolução.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, 08 de julho de 2025.

Marcos Roberto da Costa Garcia
Presidente do Conselho Curador

Rosemeire Lopes Pinto
Secretária do Conselho Curador

Julia Maria Rodrigues Homelis Floriano
Membro do Conselho Curador

Gilson Gimenes Campos
Membro do Conselho Curador

Juliana Aparecida Pires Morgado
Membro do Conselho Curador

Joice dos Santos Alves Silva
Membro do Conselho Curador



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone – (14) 3009-5500



ANEXO I

Tabela 3 – Objetivos de alocação em 2025

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2025		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4963/2021 Pró-Gestão Nível II	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ‘a’	100,00%	10,00%	34,50%	43,00%
	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ‘b’		5,00%	11,90%	52,00%
	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ‘c’		0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ‘a’	70,00%	10,00%	48,00%	60,00%
	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ‘b’		0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	2,00%	5,50%	10,00%
	Artigo 7º, Inciso V, Alínea ‘a’	10,00%	0,00%	0,10%	0,50%
	Artigo 7º, Inciso V, Alínea ‘b’		0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso V, Alínea ‘c’		0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal		27,00%	100,00%	165,50%
Renda Variável	Artigo 8º, Inciso I	40,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Artigo 8º, Inciso II		0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal		0,00%	0,00%	10,00%
Investimento no Exterior	Artigo 9º, Inciso I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 9º, Inciso II		0,00%	0,00%	8,00%
	Artigo 9º, Inciso III		0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		0,00%	0,00%	13,00%
Fundos Estruturados	Artigo 10, Inciso I	10,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Artigo 10, Inciso II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 10, Inciso III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal		0,00%	0,00%	5,00%
Fundos Imobiliários	Artigo 11	10,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal		0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimo Consignado	Artigo 12, Inciso I	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 12, Inciso II	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal		0,00%	0,00%	0,00%
	Total Geral		27,00%	100,00%	193,50%